

Portaria Nº 15/2023.

**“Dispõe sobre inexistência de
licitação e dá outras
providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO: que a empresa **WN TELECON LTDA**, sendo no Município de Três Ranchos a única empresa especializada que disponibiliza serviços de Internet via Fibra Óptica, conforme declaração comprobatória acostado no processo licitatório;

CONSIDERANDO: a inviabilidade de competição, e inexistência de concorrência, haja vista ser a única empresa especializada que disponibiliza serviços de Internet via Fibra Óptica no Município de Três Ranchos/Goiás;

CONSIDERANDO: a permissibilidade contida no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, e da legalidade do processo feito;

CONSIDERANDO: que os serviços de Internet via Fibra Óptica, na velocidade de 200 Mbps (megabits por segundo), são imprescindível ao funcionamento deste poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO: a estimativa anual ser dependido com referido serviço para o exercício de 2023, é estimado o custo da contratação em R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em virtude da inexistência de concorrência, considera-se inexigível a licitação para contratação da empresa **WN TELECON LTDA** para o fornecimento de serviços de Internet via Fibra Óptica, na velocidade de 200 Mbps (megabits por segundo), para o ano de 2023.

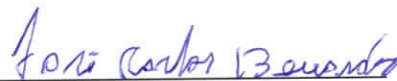
Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique e Cumpra-Se.

Três Ranchos, aos 23 de janeiro de 2023.



José Carlos Bernardes

Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, E NO SITE OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, <https://www.camaratresranchos.go.gov.br/>

TRÊS RANCHOS, 23 DE JANEIRO DE 2023.



Divano Pereira Mundim

1º Secretário da Mesa Diretora